

CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 33/2024 - SGA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. André Luis Sant'Ana Ribeiro, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ sob o nº 58.619.404/0008-14, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro: Universitário II, Paranaíba - MS, representada por Maria Fernanda Madi, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00856.0011333/2024-50 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 33/2023 -SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos no APENSO I do contrato celebrado entre as partes, relativo à contratação de empresa para solução integrada de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, treinamento e operação assistida, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam acrescidas aos itens 3, 10 e 29 do ANEXO I o total de 53 (cinquenta e três) unidades conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
3	CAIXA ACÚSTICA DE EMBUTIR	8	11	R\$ 1.329,32	R\$ 14.622,52
10	ESTAÇÃO DE CONFERÊNCIA DE SOBREPOR COM TELA TOUCH - PARTICIPANTE	29	38	R\$8.309,03	R\$ 315.743,14
29	MONITOR PROFISSIONAL 75"	2	4	R\$21.716,25	R\$ 86,865,00
TOTAL					R\$ 417.230,66

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 417.230,66, correspondendo a aproximadamente 24,92% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 1.673.987,82 (um milhão seiscentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.091.218,48 (dois milhões e noventa e um mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$1.673.987,82	R\$ 417.230,66	24,92%	24,92%	R\$ 2.091.218,48

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101	3027	9900	100	33.90.30/ 33.90.39 33.90.40/ 44.90.52

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais.

MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES LTDA
Maria Fernanda Madi
Representante Legal

ANEXO I

Quantidade	Item	Unidade Fornecimento	Quantidade Inicial	Valor Unitário
1	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO	Unidade	1	R\$6.678,02
2	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA RETORNO NA CABINE TÉCNICA	Unidade	1	R\$4.023,81
3	CAIXA ACÚSTICA DE EMBUTIR	Unidade	11	R\$1.329,32
4	CÂMERA PTZ (GRAVAÇÃO STREAMING E CONFERÊNCIAS)	Unidade	2	R\$9.057,18
5	CÂMERA PTZ 4K NDI - PRETA	Unidade	4	R\$28.817,78
6	CENTRAL DE CONFERÊNCIA	Unidade	1	R\$17.419,61
7	CENTRAL DE CONTROLE PARA SISTEMA DE VIDEO SOBRE IP	Unidade	1	R\$6.175,86
8	CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ - TIPO 2	Unidade	1	R\$16.235,00
9	CONVERSOR DE VÍDEO SDI/HDMI	Unidade	3	R\$2.182,62
10	ESTAÇÃO DE CONFERÊNCIA DE SOBREPOR COM TELA TOUCH - PARTICIPANTE	Unidade	38	R\$8.309,03
11	ESTAÇÃO DE CONFERÊNCIA DE SOBREPOR COM TELA TOUCH - PRESIDENTE	Unidade	2	R\$7.936,96
12	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA GESTÃO DE CONTEÚDOS	Unidade	3	R\$15.175,75
13	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA GRAVAÇÃO E INDEXAÇÃO DE VÍDEOS	Unidade	3	R\$19.856,56
14	EXTENSOR USB 3.0 - 10 M	Unidade	1	R\$1.195,33
15	EXTRATOR DE ÁUDIO HDMI	Unidade	1	R\$1.677,73
16	FONE DE OUVIDO TIPO MONITOR PROFISSIONAL	Unidade	1	R\$1.488,28
17	FONTE DE ENERGIA AUXILIAR PARA SISTEMA DE CONFERÊNCIA	Unidade	1	R\$27.095,36
18	INTERFACE DE CONTROLE TOUCHSCREEN SEM FIO	Unidade	2	R\$6.087,84
19	KIT EXTENSOR DE VÍDEO HDMI	Unidade	4	R\$12.217,58
20	LICENÇA DE GRAVAÇÃO INDEXAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	Unidade	3	R\$24.999,58
21	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA S STEMA DE CONFERÊNCIA	Unidade	1	R\$36.209,47
22	MATRIZ DE VÍDEO HDMI 8x8	Unidade	1	R\$14.359,90
23	MICROFONE DIGITAL DE TETO	Unidade	1	R\$54.487,89
24	MÓDULO CODIFICADOR DE VÍDEO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING	Unidade	2	R\$6.667,85

25	MÓDULO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CONFERÊNCIAS	Unidade	1	R\$6.844,81
26	MÓDULO GERADOR DE CARACTERES	Unidade	2	R\$27.587,44
27	MONITOR LCD/LED 27" PARA CABINE TÉCNICA	Unidade	2	R\$3.422,72
28	MONITOR PROFISSIONAL 55"	Unidade	4	R\$11.273,72
29	MONITOR PROFISSIONAL 75"	Unidade	4	R\$21.716,25
30	OPERAÇÃO ASS STIDA - 60 DIAS CORRIDOS - POR AMBIENTE	Unidade	2	R\$36.625,00
31	PONTO DE ACESSO SEM FIO - WIFI 6	Unidade	2	R\$10.000,00
32	PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO E AUTOMAÇÃO	Unidade	2	R\$31.318,51
33	PROJETO EXECUTIVO	Unidade	2	R\$5.380,00
34	RACK METÁLICO PADRÃO 19" 24U X 800MM - PV	Unidade	1	R\$6.883,30
35	RACK METÁLICO PADRÃO 19" 44U X 1000MM - PV	Unidade	1	R\$8.127,81
36	RECEPTOR DE VÍDEO HDMI 4K SOBRE IP	Unidade	7	R\$7.677,20
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO - AMBIENTE MULTIMÍDIA	Unidade	2	R\$89.000,00
38	SISTEMA DE AUXÍLIO A PORTADORES DE PERDAS AUDITIVAS E AUDIODESCRIÇÃO	Unidade	3	R\$26.219,39
39	SUPORTE TIPO TETO PARA MONITOR LCD	Unidade	6	R\$ 833,10
40	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT ETHERNET POE+ 24 PORTAS	Unidade	1	R\$23.023,60
41	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT ETHERNET POE+ 48 PORTAS	Unidade	1	R\$33.659,34
42	SWITCHER DE VÍDEO AO VIVO	Unidade	2	R\$11.222,45
43	TRANSMISSOR DE VÍDEO HDMI 4K SOBRE IP	Unidade	4	R\$7.756,75
44	TREINAMENTO OPERACIONAL - POR AMBIENTE	Unidade	2	R\$24.275,00
45	UNIDADE DE COLABORAÇÃO DE CONTEÚDO VIA REDE	Unidade	1	R\$11.907,84



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Madi** em 14/05/2024, às 15:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 15/05/2024, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062090** e o código CRC **A1DAA912**.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 016/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0010317/2024-18. Parecer jurídico: 271/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Sincos Tecnologia Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 33.615.509/0001-06. Objeto contratual: aquisição de equipamentos eletroeletrônico. Objeto do aditivo: alterar o modelo do produto do contrato firmado entre as partes, tendo em vista a indisponibilidade do item pelo fabricante e alterar o preço registrado, reduzindo o valor unitário de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) para R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 033/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00856.0011333/2024-50. Parecer jurídico: 258/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 58.619.404/0008-14. Objeto contratual: a contratação de empresa para solução integrada de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, treinamento e operação assistida a serem implantados em diversas localidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos no Apenso I do contrato celebrado entre as partes, implicando na majoração do valor global no montante de R\$ 417.230,66, correspondendo a aproximadamente 24,92% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 1.673.987,82 (um milhão seiscentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.091.218,48 (dois milhões e noventa e um mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.30/ 33.90.39/33.90.40/ 44.90.52

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012951/2024-63. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Erica Oliveira de Souza. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação “O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2013-SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0007831/2024-67. Parecer Jurídico: 216/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Ginaldo Souza dos Santos. Objeto contratual: a Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula terceira do Contrato Original firmado entre as partes, em virtude do realinhamento do preço do aluguel atualmente praticado que passa de R\$ 3.008,05 (três mil oito reais e cinco centavos) para R\$ 3.414,13 (três mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos), que equivale a uma majoração de aproximadamente 13,5%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/OE) 2000 - Região: 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa: 33.90.36.

*Retifica publicação contida na edição nº 3.571 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 15/05/2024.

PORTARIA Nº 178/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02180.0010043/2024-92, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 077/2024, relativo à contratação de empresa para aquisição e entrega de 150 refeições prontas para evento institucional.

GESTOR DO CONTRATO: Rogério Luis Gomes de Queiroz, matrícula 351.320.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Lucas Feitas Lima, matrícula 352.838 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Quele Cristina Sousa Américo, matrícula 353.027 e Aguida Pereira de Assis, matrícula 352.549 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 179/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02191.0009527/2024-04, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 079/2024, relativo à aquisição de equipamento GPS (sistema de Posicionamento Global) para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa.

GESTOR DO CONTRATO: Augusto César Carvalho de Matos, matrícula 351.743.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula 351.967 e Rafael trindade da Silva, matrícula 354.154 respectivamente.



CONTRATO

2º Aditivo Contrato 33/2024-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Sr. André Luis Sant'Ana Ribeiro**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ sob o nº 58.619.404/0008-14, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro: Universitário II, Paranaíba - MS, representada por **João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº **2.058870 SSP/DF** e CPF nº **696.785.451-87** e por **Paulo Rogério Torres**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **[REDACTED]** e CPF nº **[REDACTED]**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº **19.09.00856.0011333/2024-50** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 33/2023 -SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar na Proposta Final a marca/modelo dos itens **12, 28, 29, 34, 35 e 40** descritas no ANEXO I do contrato celebrado entre as partes, por motivos de descontinuidade, alteração de modelo e melhorias tecnológicas, cujo objeto é a prestação de serviços em solução integrada de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, treinamento e operação assistida, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 A proposta final, devidamente alterada passa a vigorar com a seguintes especificações:

3. COMPLEXO TJGO – SALA DE SESSÕES 9º PAVIMENTO					
ITEM		OBJETO	MODELO ATUAL	SUBSTITUTO	QUANTIDADE
35.CONTRATO	3.5 PROPOSTA FINAL	RACK METÁLICO PADRÃO 19" 44U X 970MM	WOMER W31 44 97	WOMER W38000015	1
28.CONTRATO	3.7 PROPOSTA FINAL	MONITOR PROFISSIONAL 55"	SAMSUNG QB55B	SAMSUNG QB55C	4
12.CONTRATO	3.12 PROPOSTA FINAL	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA GESTÃO DE CONTEÚDOS	DEEL OPTIPLEX MT 7000	DEEL PRECISION T3660	2

9. COMPLEXO TJGO – SALA DO CORREGEDOR					
ITEM		OBJETO	MODELO ATUAL	SUBSTITUTO	QUANTIDADE
34.CONTRATO	9.5 PROPOSTA FINAL	RACK METÁLICO PADRÃO 19" 24U X 970MM	WOMER W31 44 97	WOMER W38000004	1
29.CONTRATO	9.7 PROPOSTA FINAL	MONITOR PROFISSIONAL 75"	SAMSUNG QB75B	SAMSUNG QB75C	4
12.CONTRATO	9.13 PROPOSTA FINAL	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA GESTÃO DE CONTEÚDOS	DEEL OPTIPLEX MT 7000	DEEL PRECISION T3660	1
		SWITCH	HUAWEI /	HUAWEI /	

40.CONTRATO	9.3 PROPOSTA FINAL	GERENCIÁVEL GIGABIT ETHERNET POE+ 24 PORTAS	CLOUDENGINECLOUDENGINE LINHA S5735- L24P4S-A1	LINHA S5735- L24P4S-A- V2	1
-------------	--------------------------	---	--	------------------------------------	---

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As alterações do contrato decorrentes do presente termo aditivo não implicam na modificação do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101	3027	9900	100	33.90.3033.90.4044.90.52

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais.

Salvador, data da assinatura eletrônica

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda
João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida
Administrador

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda
Paulo Rogério Torres
Country Manager

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Nóbrega Pereira de Almeida** - Usuário Externo, em 02/08/2024, às 17:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Torres** - Usuário Externo, em 02/08/2024, às 17:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente - Cmp 7, em 03/08/2024, às 11:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1165090** e o código CRC **8EC0EE0B**.

MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga - SIGA nº 41793.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para “Ministrar palestra no Evento Come-morativo em Alusão aos 34 anos do ECA no MP do Estado do Amazonas, no período de 30/07/2024 a 30/07/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Maria Imaculada Jued Moysés Paloschi - Itapetinga - 4ª Promo-toria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

PEDRO COSTA SAFIRA ANDRADE, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 97754.1/2024. Requerimento: Férias. 2021.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de ‘Pendente Confirmar Período’ para o período de 18/09/2024 a 27/09/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sumaya Queiroz Gomes de Oliveira - Feira de Santana - 22ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THERESA CRISTINA PINTO REBOUÇAS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 14337.3/2024. Requerimento: Transferên-cia de Licença Prêmio fracionada. 4.2. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de ‘Pendente Confirmar Período’ para o período de 19/08/2024 a 28/08/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rafael Henrique Tarcia Andreazzi - Salvador - 23ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devi-damente cientificado(a).

THIAGO CASTRO PRAXEDES, Promotor(a) de Justiça de Irará - SIGA nº 41796.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 12/08/2024 a 16/08/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone - Irará - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOL-VE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.184173/2024	Notícia de Fato – Representação por Inconstitucionalidade

Salvador/BA, 05 de agosto de 2024.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 115/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0019296/2024-63. Parecer jurídico: 469/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP SERVIÇOS DE SERGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços continu-ados de segurança patrimonial por meio de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de vigilantes. Objeto do aditivo: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, com início em 16 de setembro de 2024 e término em 15 de setembro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00856.0015421/2024-51. Parecer jurídico: 473/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 58.619.404/0008-14. Objeto contratual: solução integrada de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, treinamento e operação assistida a serem implantados em diversas localidades do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital nº 23/2023 e seus anexos. Ob-jeto do aditivo: alterar na Proposta Final a marca/modelo dos itens 12, 28, 29, 34, 35 e 40 descritas no ANEXO I do contrato celebrado entre as partes, por motivos de descontinuidade, alteração de modelo e melhorias tecnológicas. As alterações do contrato decorrentes do termo aditivo não implicam na modificação do valor contratual. Dotação orçamentária: Unidade Or-çamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30, 33.90.40 e 44.90.52.